

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 16 - Número: 4709 de 8 de Abril de 2025

DATA: 08/04/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: \*\*\*589943\*\*

IP com nº: 192.168.1.30

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1327](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1327)

id=1327

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 027/2025****PORTARIA Nº 27/2025\_SEMAF**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO
GASTONE MARTINS VIEIRA DE SOUSA	VIGIA	2024/2025	01/04/2025 A 30/04/2025

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor deverá apresentar - se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 08 de Abril de 2025.

**Marlene Serra Coelho**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 028/2025****PORTARIA Nº 28/2025\_SEMAF**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO
SERGIO SILVA DE SOUZA	PROCURADOR	2024/2025	02/05/2025 A 31/05/2025

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor deverá apresentar - se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 08 de Abril de 2025.

**Marlene Serra Coelho**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

